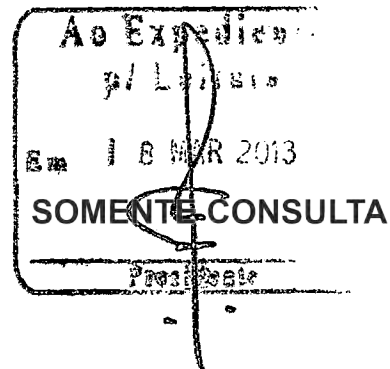




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 260 /2013.



Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a Implantação de um Centro de Fisioterapia no 1º Distrito (Centro) Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para a sociedade em geral, em especial para a população do Município de Mangaratiba, que necessita de exercício Fisioterapia para uma melhor qualidade para saúde e a recuperação da População do Município.

Sala das Sessões, 18 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
RODRIGO SANTOS BONDIM

(Vereador)

